

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**  
VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

#### Secretaria Municipal de Governo

Suledil Bernardino da Silva

#### Procuradoria Geral do Município

Matheus da Silva José

#### Secretaria Municipal de Fazenda

Walter Jobe

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Wainer Teixeira de Castro

#### Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

Edilson Peixoto Gomes

#### Secretaria Municipal de Saúde

Francisco Arthur de Souza Oliveira

#### Secretaria Municipal de Defesa Civil

Henrique Oliveira

#### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Marinéa Abude de Cerqueira Martins

#### Secretaria Municipal de Agricultura

Luiz Eduardo de Campos Crespo

#### Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Joliza Rangel Abreu

#### Secretaria Municipal da Família e Assistência Social

Geraldo Augusto Pinto Venâncio

#### Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

Vaneska Tavares Rangel Prestes

#### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Fábio Augusto Viana Ribeiro

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Sérgio Augusto dos Santos Cunha

#### Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins

Jorge Ribeiro Rangel

#### Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária

Gilmar Barbosa Lemos

#### Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Zacarias Albuquerque Oliveira

#### Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

#### Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social

Francisco José Pereira Melo

#### Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica

Marcelo Neves Barreto

#### Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Francisco de Assis Pessanha

#### Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

#### Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso

Gilson de Souza Gomes

#### Assessoria Particular

Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

#### DECRETO Nº 199/2014.

ALTERA O DECRETO Nº 24/2014 (DISPÕE SOBRE REGRAS E DIRETRIZES PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, CONTINUADOS OU NÃO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 31 do Decreto nº 24/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31 - Quando permitido no edital, e de acordo com as regras previstas neste Decreto, os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida no ato convocatório como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e apresentem justificativa, devendo comprová-las por meio de provas objetivas, tais como:"

#### Decreto nº 200/2014

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 116.690,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e noventa reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### SUPLEMENTAÇÃO

#### 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### 1.10.302.0174.2781 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAÚDE COM INSUMOS

FONTE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

116.690,00

TOTAL DA UG

116.690,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### ANULAÇÕES

#### 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### 1.10.301.0178.2799 - PROGRAMA MUNICIPAL SAUDE NA ESCOLA

FONTE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

50.000,00

#### 1.10.301.0179.2792 - SAÚDE DO TRABALHADOR

FONTE 0214 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

37.000,00

#### 1.10.302.0178.2802 - SAÚDE MENTAL

FONTE 0214 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

29.690,00

TOTAL DA UG

116.690,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de julho de 2014

ROSINHA GAROTINHO

Prefeita

Id: 1706785

#### Decreto nº 201/2014

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), nas dotações referentes às ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### SUPLEMENTAÇÕES

#### 060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GESTÃO

#### 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

#### 1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINIST. E IMPLANT. DO P.

FONTE 0144 - NAT 319009 - SALÁRIO FAMÍLIA

50.000,00

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

400.000,00

TOTAL DA UG

450.000,00

#### 330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

#### 33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

#### 2.08.122.0067.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMIJ

FONTE 0144 - NAT 319009 - SALÁRIO FAMÍLIA

12.000,00

TOTAL DA UG

12.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### ANULAÇÕES

#### 040100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### 04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

#### 1.04.122.0067.2269 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE GOVERNO

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

30.000,00

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

15.000,00

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

30.000,00

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

30.000,00

#### 2.04.122.0082.4423 - PREFEITURA À SUA PORTA

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA

9.000,00

TOTAL DA UG

114.000,00

#### 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

#### 07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA

#### 1.04.122.0067.2065 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE AGRICULTURA

FONTE 0144 - NAT 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

10.000,00

FONTE 0144 - NAT 339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

10.000,00

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

30.000,00

FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

40.000,00

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

35.000,00

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

10.000,00

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.000,00

#### 1.20.573.0024.2094 - PROMOVER INCLUSÃO PRODUT. INSTALANDO UNIDADES DEM.

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

10.000,00

TOTAL DA UG

148.000,00

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	3
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Fazenda.....	3
Administração e Gestão de Pessoas.....	3
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	4
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	...
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	5
Educação, Cultura e Esportes.....	9
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...

<b>Infraestrutura</b> .....	10
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	...
Meio Ambiente.....	10
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	10

<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	10
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	12

**100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**  
**10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO**

1.12.364.0013.2493 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA UNIVERSITÁRIO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de julho de 2014

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1706786

**Portaria nº 1150/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 27/05/2012 e homologado através da Portaria 1352/12, publicada em 02/07/2012.

**CONSIDERANDO** o requerimento feito por meio de PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo nº 3270/2014, protocolizado sob o nº 2014.115.003290-2-PA, requerido por **TATIANA DE SOUZA SILVA**.

**CONSIDERANDO** o parecer nº 2262/2014 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, constante em fls. 10 a 13, que deferiu a posse da Autora no cargo de Técnico em Enfermagem, previsto no edital do concurso público 2012.

**RESOLVE convocar e nomear TATIANA DE SOUZA SILVA no cargo de Técnico em Enfermagem.**

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de Julho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal -

Id: 1706753

**Portaria Nº1264/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação, com base na Lei nº 7947/07 e Regimento Interno deste Conselho. Devido a tal ato, fica revogada a Portaria nº 711/14.

**1 - SMECE (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes)**

Titular: Rosângela dos Santos Silva  
Suplente: Denise Ribeiro Alves Rocha

**2 - Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes**

Titular: Maria Auxiliadora Freitas de Souza  
Suplente: Luiz Alberto Oliveira Menezes

**3 - SINEPE (Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino)**

Titular: Rosana Corrêa Juncá  
Suplente: João Manoel Rangel

**4 - FCJOL (Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima)**

Titular: Alcir Alves da Silva  
Suplente: Vera Lúcia Carvalho de Oliveira

**5 - FMIJ (Fundação Municipal da Infância e da Juventude)**

Titular: Maria Rita Fundão Maciel  
Suplente: Denise Cardoso Alves

**6 - SINPRO (Sindicato dos Professores das Escolas Particulares de Campos)**

Titular: Fábio Gustavo Viana Siqueira  
Suplente: Glória Jacyntho de Souza

**7 - Diretores de Escolas Públicas Municipais**

Titular: Dyego Maradoney Alves de Azeredo  
Suplente: Jorge Custódio Nascimento

**8 - FIDESC (Fórum Interinstitucional dos Dirigentes do Ensino Superior de Campos dos Goytacazes)**

Titular: Nélvio Artiles Freitas  
Suplente: Rita de Cássia Rocha Soares Chardelli

**9 - Associação de Pais de Alunos de Escolas Municipais**

Titular: Zilma da Silva Neto  
(vigência exclusiva a partir de 09/07/2014)  
Suplente: Amarenilda Carolina Mesquita Gonçalves  
(vigência exclusiva a partir de 09/07/2014)

**10 - FAMAC (Federação das Associações de Moradores e Amigos de Campos)**

Titular: Carina da Silva Gomes (vigência exclusiva a partir de 11/07/2014)  
Suplente: Jocimar de Freitas Moraes

**11 - SIPROSEP (Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais)**

Titular: Ângela Vieira de Oliveira  
Suplente: Dalicéa Schueler dos Santos

**12 - SEPE (Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação)**

Titular: Norma Dias da Costa  
Suplente: Sandro Fabiano Santana de Paula

**13 - Pedagogo da Rede Municipal de Ensino**

Titular: Heloisa Helena Queiroz Rocha Pacheco da Silva (vigência a partir de 12/02/2014)  
Suplente: Thiago Eugênio L. Betta

**14 - CAE (Conselho de Alimentação Escolar)**

Titular: Sônia Maria Nunes Acruche  
Suplente: Edna Maria dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1278/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** nomear, com base na Lei nº 4.348/84, os membros abaixo relacionados, sendo seis servidores e quatro contribuintes, para compor a Junta de Recursos Fiscais, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

**Membros Efetivos**

Presidente: IVAN VILELA DA SILVA  
Vice-Presidente: SIMONE STEPHEN DE REZENDE  
Membro: EVELY RANGEL T. FERNANDES  
Membro: VIVIANE BEYRUTE RIBEIRO DA SILVA  
Membro: CLAUDIUS MARCELO ARÉAS ALVES

**Membros Suplentes**

BENILSON AMARO BARCELOS PARAVIDINO  
LAINIQUER FERREIRA ALVES MONTEIRO DA SILVA  
VALDINEIA SOARES FERREIRA  
JOSÉ GERALDO BAARS BAPTISTA  
JOÃO BATISTA GAMA DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de julho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1279/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, tornar sem efeito a Portaria nº 1771/2013, que nomeou **Franciane Tavares Medeiros**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregada de Localidade, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de julho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1280/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, nomear, com base na Lei nº 8344/2013, **Leandro Tavares Medeiros**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de julho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1281/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, tornar sem efeito a Portaria nº 1136/2014, que nomeou **Maria Cecília Rocha Moté Souza**, para exercer na Secretaria

Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM CIEP Brizolão Municipalizado Prof. Carmem Sylva Carneiro, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de julho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1282/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Valeria Matos Nogueira Pedro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM CIEP Brizolão Municipalizado Prof. Carmem Sylva Carneiro, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de julho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1706375

**Portaria Nº1277/2014**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

**RESOLVE**, a pedido, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Fisioterapeuta III - 24h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde matrícula nº 34009, **Luciana Bastos Muniz**, com efeito a contar de 12/02/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de Julho de 2014.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

Id: 1706266

**Portaria Nº1290/2014**

Institui o Comitê Gestor do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Interativo e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º.** Instituir o Comitê Gestor do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Interativo com o objetivo de coordenar as ações dos programas integrantes do PDDE Interativo.

**Art. 2º.** O Comitê Gestor do PDDE Interativo será composto por:

- I-1 (um) Coordenador
- II-De 2 (dois) a 10 (dez) membros permanentes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
- III-Pelo menos 1 (um) representante de cada programa integrante

**§ 1º.** A composição do Comitê Gestor do PDDE Interativo será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema. **§ 2º.** Os demais representantes de cada programa integrante poderão ser incluídos como equipe de apoio.

**Art. 3º.** Compete ao Comitê Gestor do PDDE Interativo:

- I-Sensibilizar e motivar a liderança da escola para a elaboração e implantação do PDDE Interativo
- II-Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que estruturam o planejamento
- III-Comunicar-se de forma sistemática com as escolas que estão elaborando o PDDE Interativo
- IV-Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do plano
- V-Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e a prestação de contas de ações financiadas com recursos do MEC
- VI-Avaliar o plano de ação de cada escola, observando a compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR (Programa de Ações Articuladas) do Município
- VII-Emitir parecer técnico sobre o plano de cada escola, acompanhando o processo de validação dos planos pelo MEC, no caso de escolas priorizadas para receber recursos
- VIII-Acompanhar a execução dos planos e os resultados alcançados
- IX-Manter articulação e contatos com o MEC, visando esclarecer as principais dúvidas das escolas

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de julho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1291/2014**

Designa membros para composição do Comitê Gestor do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Interativo

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º.** Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE Interativo.

- I-Marinéa Abude de Cerqueira Martins
- II-Regina Célia Arêas Manhães
- III-Jane Celeste Monteiro dos Santos
- IV-Maria Eliane Pereira Carvalho
- V-Alexandra Nunes do Rosário de Abreu
- VI-Walter Rangel Caldas
- VII-Cláudia Márcia Soares da Silva
- VIII-Luciano Meneses de Barros
- IX-Joaquim Francisco Melo Sanguedo

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de julho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1706793



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Suledil Bernardino da Silva**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
PRESIDENTE DA FMIJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Mayra Freire Amaral.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Cherene Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**



Secretaria Municipal de Governo



**CAMPOS**  
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

NÚMERO:	DATA DA EMISSÃO : ____/____/____	
RAZÃO SOCIAL :		
ENDEREÇO:	Nº:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:	CEP :
CNPJ:		

Atendidos os requisitos legais, fica a entidade sem fins lucrativos acima qualificada como **Organização Social - O.S.** no **Município de Campos dos Goytacazes**, nos termos da Lei nº 2.251 de 21 de agosto de 2009 e Portaria nº 14.064 de 17 de fevereiro de 2011, para desenvolver atividades dirigidas à saúde, conforme despacho nº 176.653/10, publicado no D.O.E. de 02/03/2011.

**Suledil Bernardino**  
- Secretário de Governo -

02879/14 Luzia Tebaldi Piedade  
02897/14 Rita de Cássia Bernardes dos Santos  
03022/14 Alceir do Nascimento Pereira  
03055/14 Rodrigo Alessandro Gonçalves Lobo  
03163/14 Maria Tereza Guimarães Reis  
03187/14 Rosa Maria Rodrigues Judice  
03261/14 Mariua Inez Salgado Soares  
03223/14 Palloma Lima Pessanha  
03253/14 Eliandra da Silva Tavares do Amaral  
03430/14 Tatiana das Neves Dias  
03557/14 Braz Eduardo da Silva Gomes  
03660/14 Luciana Soares Marques  
03762/14 Maria do Carmo Maiolino Pinto  
03775/14 Ana Maria Codeço de Almeida Gonçalves  
03888/14 Leny Machado Azeredo Cruz  
10243/14 Fidelis Estefan Filho - Sec. de Fazenda

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita  
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**  
06770/10 Priscilla Ferreira Nunes Crespo  
04422/13 Franciene Barbosa Gomes  
06471/13 Angela Cristina Lima Muniz de Souza  
07021/13 Therezinha Rodrigues Fonseca  
25350/13 Enésio Martins Garcia da Silva - Sec. de Fazenda  
02213/14 Neuza Monteiro Pessanha  
02557/14 Cristiano Machado Neves  
02593/14 Elcieli Moreira da Silva Barbosa  
03275/14 Juçaria Maria Pontes da Silva  
03704/14 Neuza Pinto Mello

SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 23/07/14

**Suledil Bernardino**  
- Secretário de Governo -

Id: 1706366

Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 03 /2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto no anexo III da Lei 8.344 de 13 de maio de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de resolução dos casos omissos decorrentes da adesão aos Programas Regularize Já e Georreferenciamento,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 6º do Decreto Nº 352/2013, NOMEAR os Servidores abaixo relacionados para compor Comissão para análise e julgamento dos casos omissos decorrentes da adesão aos Programas "Regularize Já" e "Georreferenciamento".

**Membros**

**Marcio Queiroz Morales - Secretaria Municipal de Fazenda**

**Roberto Landes da Silva Junior - Procuradoria Geral do Município**

**Jorge Willian Pereira Cabral - Sec. Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 17 de julho de 2014.

**Walter Jobe**  
- Secretário Municipal de Fazenda -

Id: 1706728

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita  
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

<b>PROC. Nº NOME</b>	02550/14 Márcia Abreu de Azevedo
04849/13 Maria Isabel Silva Brandão Xavier	02532/14 Karlayne Pessanha Gomes Viana
05016/13 Débora Seixas Machado Correa	02575/14 Lucas Machado de Oliveira
05345/13 Adelina Tomaz Moreira - FMS	02688/14 Maria Aparecida Batista Neves
07049/13 Jonas Rodrigues Tavares	02689/14 Luciana Leonardo de Jesus
07345/13 Márcia Wolino da Silva	02709/14 Isa Márcia Gonçalves Monteiro
00785/14 Gilza Helena Oliveira Leite	02732/14 Edyane Ferreira Carlos
01361/14 Maria José Martins Barreto Barcelos	02736/14 Jane Alvarenga Pessanha
01517/14 Alessandra Valéria A. de F. Menezes	02781/14 Luiza Lima Tostes
02207/14 Lúcia Pessanha B. da Silva	02796/14 Gilcea Barreto Siqueira Mothé
02495/14 Aline Ribeiro da Silva	02800/14 Verônica da Silva Moço
02415/14 Salvador Ludolf Moiolino	02832/14 Elisângela Nascimento de Souza
02524/14 Isabel Cristina Vidal Pereira de Souza	02833/14 Edma Martins Barbosa
02528/14 Luciane Wagner Alvarenga Oliveira	02839/14 Átima Zoraide de Souza Barcellos
	02855/14 Norma Beatriz Marcelino de S. Gomes
	02857/14 Dayse Maria Rangel Ribeiro Almeida
	02875/14 Regina Lúcia Espindola Vieira da Rocha

Id: 1706204

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00648/2014)**

**DEVEDOR**

**Ente Federativo/UF:** Campos dos Goytacazes/RJ  
**Endereço:** Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47  
**Bairro:** Parque Santo Amaro  
**Telefone:** (022) 2722-0427  
**E-mail:** previcampos@gmail.com  
**Representante legal:** Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira  
**CPF:** 030.715.167-03  
**Cargo:** Prefeito  
**E-mail:** gabprefeitariosinha@gmail.com

**CNPJ:** 29.116.894/0001-61

**CEP:** 28030-045

**Fax:**

**Complemento:** Prefeita do

**Data início da gestão:** 01/01/2009

**CREDOR**

**Unidade Gestora:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE  
**Endereço:** AVENIDA ALBERTO TORRES 173  
**Bairro:** CENTRO  
**Telefone:** (022) 2734-0778  
**E-mail:** previcampos@campos.rj.gov.br  
**Representante legal:** Benilson Amaro Barcelos Paravidino  
**CPF:** 322.098.867-91  
**Cargo:** Gestor  
**E-mail:** previcampos@campos.rj.gov.br

**CNPJ:** 03.388.502/0001-20

**CEP:** 28035-582

**Fax:**

**Complemento:** PRESIDENTE DO

**Data início da gestão:** 11/07/2013

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei n.º 8.406 de agosto de 2013. e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Campos dos Goytacazes da quantia de R\$ 3.413.109,78 (três milhões e quatrocentos e treze mil e cento e nove reais e setenta e oito centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2014 a 01/2014, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Campos dos Goytacazes confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 3.413.109,78 (três milhões e quatrocentos e treze mil e cento e nove reais e setenta e oito centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 56.885,16 (cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.



A primeira parcela, no valor R\$ 56.885,16 (cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), vencerá em 30/08/2014 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

#### Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 20,00% (vinte por cento), conforme Lei nº Lei n.º 8.406 de agosto de 2013..

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da

### TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00648/2014)

consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 20,00% (vinte por cento).

#### Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
- b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

#### Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

#### Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

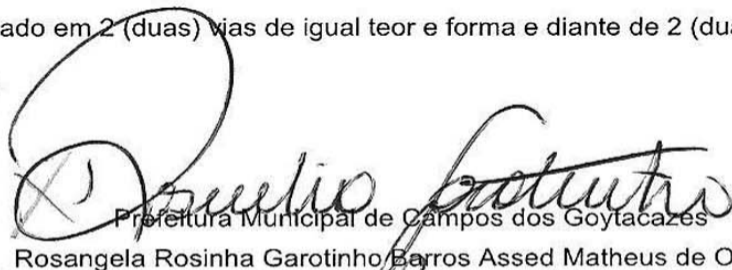
O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.


Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

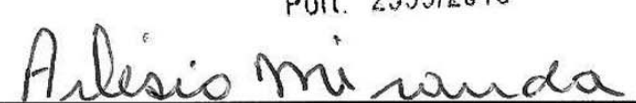
Campos dos Goytacazes - RJ / 15/07/2014

  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira

  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Benilson Amaro Barcelos Paravidino  
Benilson A. B. Paravidino  
Diretor Presidente  
Port. 2339/2013

#### Testemunhas:

  
PAULO CEZAR BERNARDES DO NASCIMENTO  
DIRETOR DE BENEFÍCIO  
CPF: 369.968.827-53  
RG: 812137685

  
ARLESIO MIRANDA  
DIRETOR DE PATRIMÔNIO  
CPF: 640.801.107-15  
RG: 046825386

Id: 1706488

Encontro Nacional de Todas as Tribos, bem como o fornecimento dos equipamentos e materiais necessários, que acontecerá no Centro de Eventos Populares Osório Peixoto - CEPOP, em Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora A.G. AZEVEDO JÚNIOR E MONTEIRO ASSESSORIA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.950.872/0001-71, com o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 23 de Julho de 2014.

Wainer Teixeira de Castro

= Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo =

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2014.119.000046-3-PR, convite nº. 038/14, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a contratação de empresa especializada visando a realização do 1º

Id: 1706773



Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 014/2014, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material para atender as Oficinas: Gráfica, Pintura Automotiva, Grafiteagem e de Lanternação, da Fundação Municipal de Infância e da Juventude, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITENS	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor unitário R\$	Empresa detentora do registro
01	DISCO DE LIXA Nº 36 FERRO	3M	40	un	R\$ 7,80	UTC CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº. 13.848.430/0001-00)
02	LIXA Nº 36 PARA MASSA PLÁSTICA	3M	100	un	R\$ 3,75	
03	MASSA PLÁSTICA PARA LANTERNAGEM	IBERÊ	240	un	R\$ 18,25	
04	BORRACHÃO PARA LIXAR MASSA	CONDOR	08	un	R\$ 18,70	
05	ESPÁTULA PARA APLICAR MASSA PLÁSTICA - TAMANHO MÉDIO	TIGRE	10	un	R\$ 14,00	
06	TINTA PVA A BASE DE ÁGUA 18 LTS. BRANCO NEVE FOSCO	CORAL	04	lata	R\$ 227,00	
07	ROLO DE ESPUMA DE 5 CM	CONDOR	30	un	R\$ 3,80	
08	ROLO DE ESPUMA DE 9 CM	CONDOR	30	un	R\$ 4,80	
09	ROLO DE ESPUMA DE 15 CM	CONDOR	30	un	R\$ 5,20	
10	ROLO DE ESPUMA DE 23 CM	CONDOR	20	un	R\$ 10,40	
11	TRINCHA DE 5 CM	TIGRE	20	un	R\$ 13,70	
12	MÁSCARA DE PROTEÇÃO COM FILTRO (EPI) PRETA	BALASKA	120	un	R\$ 70,00	
13	CORANTE XADREZ BASE D'ÁGUA AMARELO - 50ML	SUVINIL	08	un	R\$ 4,00	
14	CORANTE XADREZ BASE D'ÁGUA PRETO - 50ML	SUVINIL	08	un	R\$ 4,00	
15	CORANTE XADREZ BASE D'ÁGUA VERDE - 50ML	SUVINIL	04	jogo	R\$ 4,00	
16	CORANTE XADREZ BASE D'ÁGUA VERMELHO - 50ML	SUVINIL	04	un	R\$ 4,00	
17	CORANTE XADREZ AZUL - 50ML	SUVINIL	04	un	R\$ 4,00	
18	CORANTE XADREZ VIOLETA - 50ML	SUVINIL	04	un	R\$ 4,00	
19	CORANTE XADREZ MARRON - 50ML	SUVINIL	04	un	R\$ 4,00	
20	CORANTE XADREZ LARANJA - 50ML	SUVINIL	04	un	R\$ 4,00	
21	LIXA D'ÁGUA Nº 150	3M	200	un	R\$ 2,10	
22	LIXA D'ÁGUA Nº 320	CARBORUNDUM	200	un	R\$ 1,88	SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ nº 39.240.676/0001-98)
23	LIXA D'ÁGUA Nº 400	C.B.	200	un	R\$ 1,77	RUBI COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº. 13.848.430/0001-00)
24	LIXA D'ÁGUA Nº 220	DISMA	01	un	R\$ 2,18	
25	LIXA D'ÁGUA Nº 1.200	CARBORUNDUM	100	un	R\$ 3,12	SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ nº 39.240.676/0001-98)
26	LIXA CHAMPANHE Nº 80 SECA	MELF	12	un	R\$ 3,10	RUBI COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº. 13.848.430/0001-00)
27	LIXA CHAMPANHE Nº 320 SECA	MINAS	02	un	R\$ 3,38	
28	REDUTOR PU COM 5 LITROS	MELF	02	un	R\$ 68,20	
29	REDUTOR 2002 COM 5 LITROS	UYUSTOO	02	jogo	R\$ 75,50	
30	MASSA DE POLIÉSTER PARA PINTURA AUTOMOTIVA - COM 900 ML	MELF	10	jogo	R\$ 31,50	
31	SULFACE PU - LATA DE 1/4	MINAS	12	jogo	R\$ 40,80	
32	MASSA RÁPIDA - LATA DE 1/4	MINAS	01	un	R\$ 30,60	
33	SULFACE UNIVERSAL - LATA DE 1/4	COSTA	01	un	R\$ 30,80	
34	TINTA BRANCA GEADA PU LATA DE ¼	BRAZILIAN	10	lata	R\$ 39,00	SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ nº 39.240.676/0001-98)
35	TINTA BRANCA CRISTAL PU - LATA DE 1/4	BRAZILIAN	10	lata	R\$ 39,00	
36	TINTA CINZA MÉDIO SINTÉTICO EXTRA RÁPIDO - LATA DE ¼	BRAZILIAN	10	lata	R\$ 89,00	
37	CATALIZADOR GRANDE PARA TINTA PU	COND	02	un	R\$ 91,00	RUBI COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº. 13.848.430/0001-00)
38	TINTA - PRETO SINTÉTICO - LATA DE 1/4	MAX	02	un	R\$ 30,70	
39	FITA CREPE GRANDE	MAX	02	un	R\$ 10,35	
40	PASTA DE POLIR A BASE D'ÁGUA - LATA 1/4	MAX	02	un	R\$ 40,30	
41	TINTA ALUMÍNIO SINTÉTICO EXTRA RÁPIDO - LATA DE ¼	MAX	10	un	R\$ 98,50	
42	TINTA PRETO VINÍLICO - LATA DE 1/4	COSTA	01	un	R\$ 51,30	
43	ESTOPA 400 GRAMAS	PIRÂMIDE	200	pcte	R\$ 6,60	SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ nº 39.240.676/0001-98)
44	TINTA BRANCA GEADA SINTÉTICA EXTRA RÁPIDO - LATA DE ¼	BRAZILIAN	10	lata	R\$ 77,60	
45	TINTA BRANCO CRISTAL SINTÉTICA EXTRA RÁPIDO - LATA DE ¼	BRAZILIAN	10	lata	R\$ 77,50	
46	EMBORRACHADO PRETO - LATA DE 1/4	ANJO	10	lata	R\$ 19,00	
47	KPO DE 200G	BRAZILUX	10	litro	R\$ 25,50	
48	LÂMINAS DE AÇO	STARRET	10	un	R\$ 7,30	
49	LÂMINAS DE PLÁSTICO	P.P.G.	10	un	R\$ 3,35	
50	LUVA DE PANO PIGMENTADA	MUCAMBO	20	par	R\$ 7,50	
51	TINTA PRETA PARA IMPRESSÃO OFFSET	CROMOS/ COATED	06	kg	R\$ 106,80	
52	TINTA CYAN PARA IMPRESSÃO OFFSET	CROMOS/ COATED	08	kg	R\$ 165,80	
53	SOLVENTE PARA LIMPEZA DE TINTA DE IMPRESSÃO OFFSET DOS ROLOS E BLANQUETA	HEXA	36	litro	R\$ 19,50	
54	DESINGRAXANTE COM 300 ML	HPLUS	10	litro	R\$ 18,60	
55	ESPONJA LITOGRAFICA	VISKOVITA	10	un	R\$ 18,00	
56	RESTAURADOR DE BLANQUETA - COM 5 LITROS	HX	10	litro	R\$ 115,40	
57	CHAPA POSITIVA - 280X395 (MM) X 100 ESPESSURA 0,15 MM PARA OFFSET	PRINT/CONITA	05	caixa	R\$ 715,00	
58	PASTA ANTI TACK	TACK	01	litro	R\$ 239,00	
59	TINTA AMARELA PARA IMPRESSÃO OFFSET	CROMOS/COATED	02	kg	R\$ 118,00	
60	TINTA MAGENTA PARA IMPRESSÃO OFFSET	CROMOS/COATED	02	kg	R\$ 122,00	
61	ENEGRECEDOR DE ARTE PARA GRAVAÇÃO DE CHAPA OFFSET - COM 300ML	REFORLASER	02	litro	R\$ 38,90	
62	QUEROZENE PARA A LIMPEZA DE BICO INJETOR	ITAQUA-CAR	24	litro	R\$ 19,00	
63	GRAXA PARA MECÂNICA - COM 20 KG	ECOLUB	05	balde	R\$ 463,00	
64	FITA CREPE MÉDIA	ADELBRAS	06	rolo	R\$ 6,70	
65	PRIME PU - LATA DE 1/4	ANJO	03	lata	R\$ 51,00	
66	LIXAS D'ÁGUA No. 180	CARBORUNDUM	20	un	R\$ 2,80	
67	LIXAS D'ÁGUA No. 1500 PARA POLIMENTO	CARBORUNDUM	10	un	R\$ 5,00	
68	CERA AUTOMOTIVA DE 250G	GRAN PRIX	20	lata	R\$ 19,50	
69	ABAFADORES DE RUÍDOS PARA PINTURA INDUSTRIAL - TIPO CONCHA	BRASFORT	08	un	R\$ 38,00	
70	PLUG PROTETOR AURICULAR CG 38K	POUP PLUS	08	par	R\$ 3,90	
71	CANETA TESTE DIGITAL DE VOLTAGEM 12V/110V/220V	FRAHM	01	un	R\$ 80,00	
72	ENGATE RÁPIDO PARA ENTRADA DO DESINCRUSTADOR PNEUMÁTICO	UNIVERSAL	01	un	R\$ 49,00	

Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves  
Matrícula 24047  
= Presidente da FMJ =

Id: 1706775

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/12/2013 AS 11:54 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA  
00007 - GESTAO DE FUNDOS


OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO  
DATA : 16/12/2013 PAG.: 1

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	400.344,30D	35.064.337,16	4.746.439,39	30.718.242,07D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	108.532,55D	101.278,14		209.810,69D
11100000	DISPONIVEL	71.006,02D	101.278,14		172.284,16D
11110000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	71.006,02D	101.278,14		172.284,16D
11120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	71.006,02D	101.278,14		172.284,16D
11112990	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	71.006,02D	101.278,14		172.284,16D
111129901	= BANCO DO BRASIL S/A	F 71.006,02D	101.278,14		172.284,16D
11200000	CREDITOS EM CIRCULACAO	37.526,53D			37.526,53D
11220000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	37.526,53D			37.526,53D
11222000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORA	F 37.526,53D			37.526,53D
14000000	ATIVO PERMANENTE	264.978,17D	35.001,00		299.979,17D
14200000	IMOBILIZADO	264.978,17D	35.001,00		299.979,17D
14210000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	264.978,17D	35.001,00		299.979,17D
14212000	BENS MOVEIS	P 264.978,17D	35.001,00		299.979,17D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	P 2.292,99D			2.292,99D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO	P 2.340,00D			2.340,00D

*Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves*  
Presidente da FMJ



142123300 EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	1.945,00D	965,00		2.910,00D
142123400 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	P	29.120,20D			29.120,20D
142123500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	32.328,88D	15.136,00		47.464,88D
142124200 MOBILIARIO EM GERAL	P	44.779,34D			44.779,34D
142124800 VEICULOS DIVERSOS	P	152.171,76D	18.900,00		171.071,76D
190000000 ATIVO COMPENSADO		26.833,58D	34.928.058,02	4.746.439,39	30.208.452,21D
191000000 EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O		324.090,52	202.556,32	121.534,20D
191100000 ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE	O		222.812,38	101.278,18	121.534,20D
191110000 = RECEITA A REALIZAR	O		121.534,24	101.278,18	20.256,06D
191140000 = RECEITA REALIZADA	O		101.278,14		101.278,14D
191200000 ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT			101.278,14	101.278,14	
191210000 CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			101.278,14		101.278,14D
191210100 = ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O		101.278,14		101.278,14D
191219900 * OUTRAS ARRECADACOES	O			101.278,14	101.278,14D
192000000 FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	O		11.599.210,50	209.900,53	11.389.309,97D
192100000 DOTACAO ORCAMENTARIA	O		4.015.257,56	209.900,53	3.805.357,03D
192110000 = DOTACAO INICIAL	O		4.015.257,56		4.015.257,56D
192190000 DOTACAO CANCELADA				209.900,53	209.900,53C
192190300 * = CANCELAMENTO DE DOTACAO	O			209.900,53	209.900,53C
192400000 EXECUCAO DA DESPESA	O		7.583.952,94		7.583.952,94D
192410000 EMPENHO DA DESPESA	O		7.583.952,94		7.583.952,94D
192410100 EMPENHO POR EMISSAO	O		3.791.976,47		3.791.976,47D
192410101 = EMISSAO DE EMPENHO	O		3.791.976,47		3.791.976,47D
192410400 EMPENHOS POR CREDOR	O		3.791.976,47		3.791.976,47D
192410401 = VALORES COMPROMETIDOS - (CRED	O		3.791.976,47		3.791.976,47D
193000000 EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C		12.149.650,77	4.070.013,49	8.079.637,28D
193100000 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C		8.030.515,12	419.801,06	7.610.714,06D
193110000 COTAS FINANCEIRAS			4.015.257,56	209.900,53	3.805.357,03D
193110100 COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA			4.015.257,56	209.900,53	3.805.357,03D

  
Lucelia A. N. Lubiano  
Conselheira  
CRC-RJ 104678/O-3  
Mat.: 24159

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/12/2013 AS 11:54 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO  
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DATA : 16/12/2013 PAG.: 2  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		4.015.257,56		4.015.257,56D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA			209.900,53	209.900,53C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR		4.015.257,56	209.900,53	3.805.357,03D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		4.015.257,56	209.900,53	3.805.357,03D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		143.955,45	42.677,31	101.278,14D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE		143.955,45	42.677,31	101.278,14D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA		143.955,45	42.677,31	101.278,14D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		3.975.180,20	3.607.535,12	367.645,08D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A		3.975.180,20	3.607.535,12	367.645,08D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	833,58D			833,58D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	833,58D			833,58D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC	833,58D			833,58D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INS	833,58D			833,58D
197000000	OUTROS CONTROLES		10.839.106,23	245.969,05	10.593.137,18D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN		3.453.511,75	44.877,31	3.408.634,44D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE		3.451.526,30	44.877,31	3.406.648,99D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORE		1.985,45		1.985,45D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		7.385.594,48	201.091,74	7.184.502,74D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		3.451.320,69	44.877,31	3.406.443,38D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		1.985,45		1.985,45D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		1.985,45		1.985,45D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		3.930.302,89	156.214,43	3.774.088,46D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	26.000,00D	16.000,00	18.000,00	24.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	26.000,00D	16.000,00	18.000,00	24.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	26.000,00D	16.000,00	18.000,00	24.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED	26.000,00D	16.000,00	18.000,00	24.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	26.000,00D	16.000,00	18.000,00	24.000,00D
200000000	PASSIVO	400.344,30C	59.428.857,10	89.975.929,75	30.947.416,95C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	1.873,38C	3.611.711,63	3.977.165,65	367.327,40C
211000000	DEPOSITOS	1.039,80C	1.985,45	1.985,45	1.039,80C
211100000	CONSIGNACOES	1.039,80C	1.985,45	1.985,45	1.039,80C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	1.039,80C	1.985,45	1.985,45	1.039,80C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	1.039,80C			1.039,80C
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ A R		1.985,45	1.985,45	
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	833,58C	3.609.726,18	3.975.180,20	366.287,60C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	833,58C	3.609.726,18	3.975.180,20	366.287,60C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO	833,58C	3.609.726,18	3.975.180,20	366.287,60C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER		3.609.520,57	3.975.180,20	365.659,63C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		3.595.520,57	3.961.180,20	365.659,63C
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E		14.000,00	14.000,00	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EX	833,58C	205,61		627,97C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	371.637,34C			371.637,34C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	371.637,34C			371.637,34C
241100000	PATRIMONIO	120.517,97C			120.517,97C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	251.119,37C			251.119,37C

  
Lucelia A. N. Lubiano  
Conselheira  
CRC-RJ 104678/O-3  
Mat.: 24159

  
Lucelia A. N. Lubiano  
Conselheira  
CRC-RJ 104678/O-3  
Mat.: 24159

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/12/2013 AS 11:54 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO  
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DATA : 16/12/2013 PAG.: 3  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
290000000	PASSIVO COMPENSADO	26.833,58C	55.817.145,47	85.998.764,10	30.208.452,21C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT		121.534,32	243.068,52	121.534,20C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR		0,04	121.534,24	121.534,20C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA		0,04	121.534,24	121.534,20C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE		121.534,28	121.534,28	
291210000	CONTROLE POR FONTE		121.534,28	121.534,28	
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE		0,04	121.534,24	121.534,20C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE		121.534,24	0,04	121.534,20D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES		23.483.096,39	34.872.406,36	11.389.309,97C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		8.313.694,85	12.119.051,88	3.805.357,03C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		4.009.577,00	4.022.957,56	13.380,56C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC		217.600,53	217.600,53	
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		186.400,53	186.400,53	
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO		31.200,00	31.200,00	
292130000	DOTACAO UTILIZADO		4.086.517,32	7.878.493,79	3.791.976,47C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		3.930.302,89	3.948.190,90	17.888,01C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADA		156.214,43	3.930.302,89	3.774.088,46C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		15.169.401,54	22.753.354,48	7.583.952,94C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		15.169.401,54	22.753.354,48	7.583.952,94C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		7.584.700,77	11.376.677,24	3.791.976,47C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		3.930.302,89	3.948.190,90	17.888,01C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P		3.609.520,57	3.975.180,20	365.659,63C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P		44.877,31	3.453.306,14	3.408.428,83C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		7.584.700,77	11.376.677,24	3.791.976,47C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		3.930.302,89	3.948.190,90	17.888,01C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO		3.609.520,57	3.975.180,20	365.659,63C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		44.877,31	3.453.306,14	3.408.428,83C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		31.948.340,10	40.027.977,38	8.079.637,28C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		28.295.936,61	35.906.650,67	7.610.714,06C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		8.313.694,85	12.119.051,88	3.805.357,03C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		8.313.694,85	12.119.051,88	3.805.357,03C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		217.600,53	4.022.957,56	3.805.357,03C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		3.791.976,47		3.791.976,47D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		3.930.302,89	3.948.190,90	17.888,01C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU		156.214,43	3.930.302,89	3.774.088,46C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		217.600,53	217.600,53	
293120000	COTA ORCAMENTARIA	19.982.241,76	19.982.241,76	23.787.598,79	3.805.357,03C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		4.306.418,76	4.306.426,32	7,56C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM		4.081.545,23	4.088.818,23	7.273,00C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		3.791.976,47	3.798.076,47	6.100,00C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		3.930.302,89	3.948.190,90	17.888,01C
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR		3.609.520,57	3.975.180,20	365.659,63C
293120700	= COTA PAGA		44.877,31	3.453.306,14	3.408.428,83C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		217.600,53	217.600,53	
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA		42.677,31	143.955,45	101.278,14C

  
Lucelia A. N. Lubiano  
Conselheira  
CRC-RJ 104678/O-3  
Mat.: 24159

  
Lucelia A. N. Lubiano  
Conselheira  
CRC-RJ 104678/O-3  
Mat.: 24159







191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	O		110.872,17	110.872,17C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	O	11.612.700,50	245.001,47	11.367.699,03D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA	O	4.015.687,56	209.900,53	3.805.787,03D
192110000	= DOTACAO INICIAL	O	4.015.257,56		4.015.257,56D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR	O	430,00		430,00D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	O	430,00		430,00D
192190000	DOTACAO CANCELADA	O		209.900,53	209.900,53C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO	O		209.900,53	209.900,53C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA	O	7.597.012,94	35.100,94	7.561.912,00D
192410000	EMPENHO DA DESPESA	O	7.597.012,94	35.100,94	7.561.912,00D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO	O	3.798.506,47	17.550,47	3.780.956,00D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO	O	3.798.506,47		3.798.506,47D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO	O		17.550,47	17.550,47C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR	O	3.798.506,47	17.550,47	3.780.956,00D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED	O	3.798.506,47	17.550,47	3.780.956,00D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C	12.167.824,98	4.440.826,93	7.726.998,05D

*Assinatura*  
Lucaia A. N. Lubiano  
CRC-RJ 104678/O-3  
Mat.: 24159

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 03/02/2014 AS 09:55 \* OPCA : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO  
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA  
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 03/02/2014 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C	8.031.375,12	419.801,06	7.611.574,06D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		4.015.687,56	209.900,53	3.805.787,03D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		4.015.687,56	209.900,53	3.805.787,03D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	C	4.015.687,56		4.015.687,56D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA	C		209.900,53	209.900,53C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR		4.015.687,56	209.900,53	3.805.787,03D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	C	4.015.687,56	209.900,53	3.805.787,03D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	C	153.549,48	42.677,31	110.872,17D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE	C	153.549,48	42.677,31	110.872,17D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA	C	153.549,48	42.677,31	110.872,17D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		3.982.900,38	3.978.348,56	4.551,82D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A	C	3.982.900,38	3.978.348,56	4.551,82D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	C	833,58D	627,97	205,61D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		833,58D	627,97	205,61D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC		833,58D		833,58D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INS	C	833,58D		833,58D
195240000	CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR PRO			627,97	627,97C
195240100	* = CANCELAMENTO DE RP PROCESSA	C		627,97	627,97C
197000000	OUTROS CONTROLES		11.593.341,84	247.374,33	11.345.967,51D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN		3.826.038,92	45.429,95	3.780.608,97D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE	C	3.822.039,74	45.429,95	3.776.609,79D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORE	C	3.999,18		3.999,18D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		7.767.302,92	201.944,38	7.565.358,54D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C	3.821.834,13	45.429,95	3.776.404,18D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS	C	3.999,18		3.999,18D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C	3.999,18		3.999,18D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO	C	3.937.470,43	156.514,43	3.780.956,00D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	C	26.000,00D	16.000,00	24.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	C	26.000,00D	16.000,00	24.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	26.000,00D	16.000,00	24.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED		26.000,00D	16.000,00	24.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	26.000,00D	16.000,00	24.000,00D
200000000	PASSIVO		400.344,30C	61.460.371,87	30.959.634,18C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		1.873,38C	3.987.180,50	1.592,44C
211000000	DEPOSITOS		1.039,80C	3.999,18	1.039,80C
211100000	CONSIGNACOES		1.039,80C	3.999,18	1.039,80C
211140000	TESOURO MUNICIPAL		1.039,80C	3.999,18	1.039,80C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	F	1.039,80C		1.039,80C
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ A R	F		3.999,18	3.999,18C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO		833,58C	3.982.900,38	552,64C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR		833,58C	3.982.900,38	552,64C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO		833,58C	3.982.900,38	552,64C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER		3.982.347,74	3.982.900,38	552,64C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F	3.968.347,74	3.968.900,38	552,64C
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E	F	14.000,00	14.000,00	

*Assinatura*  
Lucaia A. N. Lubiano  
CRC-RJ 104678/O-3  
Mat.: 24159

*Assinatura*  
Presidente  
do CMPDCA

*Assinatura*  
Lucaia A. N. Lubiano  
CRC-RJ 104678/O-3  
Mat.: 24159

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 03/02/2014 AS 09:55 \* OPCA : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO  
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA  
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 03/02/2014 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EX	F	833,58C	833,58	
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	P	371.637,34C		371.637,34C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL		371.637,34C		371.637,34C
241100000	PATRIMONIO	P	120.517,97C		120.517,97C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	P	251.119,37C		251.119,37C
290000000	PASSIVO COMPENSADO		26.833,58C	57.473.191,37	30.586.404,40C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O		121.534,32	121.534,20C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR	O		0,04	121.534,20C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA	O		0,04	121.534,20C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE	O		121.534,28	121.534,28C
291210000	CONTROLE POR FONTE	O		121.534,28	121.534,28C
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O		0,04	121.534,20C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE	O		121.534,24	121.534,20D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES	O	24.310.840,04	35.678.539,07	11.367.699,03C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO	O	8.345.242,86	12.151.029,89	3.805.787,03C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL	O	4.016.107,00	4.040.938,03	24.831,03C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC	O	217.600,53	217.600,53	
292120100	= CREDITO BLOQUEADO	O	186.400,53	186.400,53	
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO	O	31.200,00	31.200,00	
292130000	DOTACAO UTILIZADO	O	4.111.535,33	7.892.491,33	3.780.956,00C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR	O	3.955.020,90	3.955.020,90	
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA	O	156.514,43	3.937.470,43	3.780.956,00C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA	O	15.965.597,18	23.527.509,18	7.561.912,00C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO	O	15.965.597,18	23.527.509,18	7.561.912,00C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO	O	7.982.798,59	11.763.754,59	3.780.956,00C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O	3.955.020,90	3.955.020,90	
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADADOS A PAGAR-P	O	3.982.347,74	3.982.900,38	552,64C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADADOS E PAGOS-P	O	45.429,95	3.825.833,31	3.780.403,36C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		7.982.798,59	11.763.754,59	3.780.956,00C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR	O	3.955.020,90	3.955.020,90	
292410402	= VALORES LIQUIDADADOS A PAGAR-PO	O	3.982.347,74	3.982.900,38	552,64C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR	O	45.429,95	3.825.833,31	3.780.403,36C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C	32.774.609,10	40.501.607,15	7.726.998,05C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C	28.749.378,44	36.360.952,50	7.611.574,06C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		8.345.242,86	12.151.029,89	3.805.787,03C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		8.345.242,86	12.151.029,89	3.805.787,03C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR	C	217.600,53	4.023.387,56	3.805.787,03C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A	C	3.798.506,47	17.550,47	3.780.956,00D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA	C	3.955.020,90	3.955.020,90	
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU	C	156.514,43	3.937.470,43	3.780.956,00C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL	C	217.600,53	217.600,53	
293120000	COTA ORCAMENTARIA		20.404.135,58	24.209.922,61	3.805.787,03C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR	C	4.313.926,76	4.331.679,79	17.53,03C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM	C	4.091.303,23	4.096.326,23	5.023,00C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO	C	3.798.506,47	3.800.561,47	2.055,00C

*Assinatura*  
Lucaia A. N. Lubiano  
CRC-RJ 104678/O-3  
Mat.: 24159

*Assinatura*  
Presidente  
do CMPDCA

*Assinatura*  
Lucaia A. N. Lubiano  
CRC-RJ 104678/O-3  
Mat.: 24159



MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 03/02/2014 AS 09:55 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO  
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA  
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 03/02/2014 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		3.955.020,90	3.955.020,90	
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR		3.982.347,74	3.982.900,38	552,64C
293120700	= COTA PAGA		45.429,95	3.825.833,31	3.780.403,36C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		217.600,53	217.600,53	
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA		42.677,31	153.549,48	110.872,17C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		3.982.553,35	3.987.105,17	4.551,82C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		3.982.347,74	3.986.899,56	4.551,82C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		3.982.347,74	3.982.900,38	552,64C
293310200	= CONSIGNACOES			3.999,18	3.999,18C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE -		205,61	205,61	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO AN		205,61		205,61D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES			205,61	205,61C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA	833,58C	833,58	205,61	205,61C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	833,58C	833,58	205,61	205,61C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	833,58C	833,58	205,61	205,61C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	833,58C	833,58		
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	833,58C	833,58		
295210200	RP PROCESSADOS PAGO			205,61	205,61C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE			205,61	205,61C
297000000	OUTROS CONTROLES		247.374,33	11.593.341,84	11.345.967,51C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		45.429,95	3.826.038,92	3.780.608,97C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		45.429,95	3.822.039,74	3.776.609,79C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF			3.999,18	3.999,18C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		201.944,38	7.767.302,92	7.565.358,54C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		45.429,95	3.821.834,13	3.776.404,18C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE			3.999,18	3.999,18C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO			3.999,18	3.999,18C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN		156.514,43	3.937.470,43	3.780.956,00C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	26.000,00C	18.000,00	16.000,00	24.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL	26.000,00C	18.000,00	16.000,00	24.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	26.000,00C	18.000,00	16.000,00	24.000,00C
300000000	DESPESA		3.937.470,43	156.514,43	3.780.956,00D
330000000	DESPESAS CORRENTES		3.937.470,43	156.514,43	3.780.956,00D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.937.470,43	156.514,43	3.780.956,00D
333500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FI		3.902.505,42	153.245,06	3.749.260,36D
333504300	SUBVENCoes SOCIAIS - TRANSF.INS		3.902.505,42	153.245,06	3.749.260,36D
333504301	= SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIAN		3.902.505,42	153.245,06	3.749.260,36D
333900000	APLICACOES DIRETAS		34.965,01	3.269,37	31.695,64D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -		12.200,00		12.200,00D
333903601	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		6.100,00		6.100,00D
333903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		6.100,00		6.100,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE		22.765,01	3.269,37	19.495,64D
333903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANU		22.765,01	3.269,37	19.495,64D
400000000	RECEITA			110.872,17	110.872,17C
410000000	RECEITAS CORRENTES			110.872,17	110.872,17C

*[Assinatura]*  
Teseoureira  
do CMPDCA

*[Assinatura]*  
Presidente  
do CMPDCA

*[Assinatura]*  
Luzete A. N. Lubanco  
Contadora  
CRC-RJ 106678/O-3  
Mat. 24158

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 03/02/2014 AS 09:55 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO  
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA  
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 03/02/2014 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
413000000	RECEITA PATRIMONIAL			6.156,03	6.156,03C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			6.156,03	6.156,03C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			6.156,03	6.156,03C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCU			6.156,03	6.156,03C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE			6.156,03	6.156,03C
417000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES			3.572,11	3.572,11C
417600000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			3.572,11	3.572,11C
417620000	TRANSF.DE CONVENIOS DO ESTADO			3.572,11	3.572,11C
417629900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVEN			3.572,11	3.572,11C
417629902	JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENT			3.572,11	3.572,11C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			101.144,03	101.144,03C
419200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			101.144,03	101.144,03C
419220000	RESTITUICOES			101.144,03	101.144,03C
419220100	RESTITUICOES DE CONVENIOS			101.144,03	101.144,03C
419220101	RESTITUICOES DE CONVENIOS			101.144,03	101.144,03C
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI		25.363,94	3.841.601,88	3.816.237,94C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		2.752,64	3.783.361,61	3.780.608,97C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		2.752,64	3.783.361,61	3.780.608,97C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE		2.752,64	3.783.361,61	3.780.608,97C
612120000	REPASSE RECEBIDO		2.752,64	3.783.361,61	3.780.608,97C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		2.752,64	3.783.361,61	3.780.608,97C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		22.611,30	58.240,27	35.628,97C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		22.611,30	22.611,30	
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		22.611,30	22.611,30	
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA		22.611,30	22.611,30	
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS			35.628,97	35.628,97C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			35.001,00	35.001,00C
623120000	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS			35.001,00	35.001,00C
623120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			35.001,00	35.001,00C
623120104	DOACAO			35.001,00	35.001,00C
623300000	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			627,97	627,97C
623310000	DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES			627,97	627,97C
623310500	RESTOS A PAGAR			627,97	627,97C
RESUMO :					
ATIVO	=	31.105.788,29D			
PASSIVO	=	30.959.634,18C			
DESPESA	=	3.780.956,00D			
RECEITA	=	110.872,17C			
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO	=				
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=		3.816.237,94C		

*[Assinatura]*  
Presidente  
do CMPDCA

*[Assinatura]*  
Luzete A. N. Lubanco  
Contadora  
CRC-RJ 106678/O-3  
Mat. 24158

*[Assinatura]*  
Teseoureira  
do CMPDCA

Id: 1706717

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo no. 2014.019.000603-4-PR, convite nº. 008/14, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto é a contratação de empresa especializada em serviços Fotográficos a fim de fazer a cobertura fotográfica dos eventos institucionais - eventos: Culturais, Artísticos e Comemorativos - programados pela FCJOL, à licitante vencedora PERFEIÇÃO FOTOGRAFIAS E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.352.861/0001-15, com o valor total de R\$ 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais).

Em, 21 de julho de 2014.

Patricia Cordeiro Alves

=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

Id: 1706776

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 29.898.145/0001-33 com sede na Praça da Bandeira, s/nº - Centro - Campos dos Goytacazes. - RJ, torna público, conforme Art. 15, inciso V, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, os preços do Pregão Presencial de nº 009/14, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de iluminação de médio porte, com a respectiva montagem e desmontagem dos equipamentos para atender à Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (Órgão gerenciador) e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE, Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJ e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDT (Órgãos Participantes), pelo Sistema de Registro de Preços, com Registro de Ata com validade de 12 (doze) meses, discriminados abaixo:

Quant	Unid.	Descrição	Valor unitário	Empresa detentora do registro
200	eventos	Serviço de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de iluminação de médio porte, com a respectiva montagem e desmontagem dos equipamentos, conforme Termo de Referência.	R\$ 3.289,00	FUSÃO ÁUDIO E CENA LTDA (CNPJ nº 10.977.373/0001-70)

(Replicado por ter saído com incorreção)

Id: 1706777



Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
ATO DO PRESIDENTE  
REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Zacarias Albuquerque Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convida os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e público em geral para Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de agosto, às 15h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, referente à apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, pela empresa MIRANDA FERNANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Loteamento Vivenda Dos Coqueiros IV. A área do empreendimento está localizada no Jockey Club, ao lado dos Vivendas dos Coqueiros III. Estará disponível para consulta prévia, cópia impressa e digital do referido EIV, na Coordenação de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, entre os dias 25/07/2014 e 11/08/2014. O munícipe e/ou conselheiro interessado poderá obter cópia do EIV mediante a entrega de um CD.

Campos dos Goytacazes - RJ, 23 de julho de 2014

Zacarias Albuquerque Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Id: 1706748

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 369/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

Table with 6 columns: I. Mobília, and 5 columns of numerical values representing tax data for various years and categories.

Table with 6 columns of numerical values representing tax data for various years and categories, continuing from the previous table.

Edital de Convocação - 370/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE 85 - EDUCAÇÃO cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

Table with 6 columns: I. Mobiliarias, and 5 columns of numerical values representing tax data for various years and categories.

Edital de Convocação - 371/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins convocados para pagarem os seus respectivos PARCELAMENTOS, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

Table with 6 columns: I. Mobiliarias, and 5 columns of numerical values representing tax data for various years and categories.

Edital de Convocação - 372/2014

SEGUNDA CONVOCAÇÃO - Ficam os Contribuintes abaixo listados CONVOCADOS a comparecerem IMEDIATAMENTE à Secretaria Municipal de Fazenda para adequação de seus dados cadastrais, em razão do lançamento de ofício da Inscrição Municipal, uma vez que os mesmos possuem CNPJ Ativo na base da RECEITA FEDERAL DO BRASIL e não possuem Cadastro Fiscal junto ao

- IM / CNPJ / RAZÃO -  
95318 - 12.989.290/0001-27 - NEUSA CARLA ANDRADE BASTOS BATISTA 01766458700  
96695 - 01.422.555/0001-94 - CONDOMINIO MATA-ATLANTICA  
97561 - 07.635.975/0001-35 - L. SILVA MARTINS COMERCIO DE VEICULOS - ME  
93189 - 11.751.460/0001-78 - MARCIA VALERIA RIBEIRO MOURA 03075758701  
96542 - 28.886.182/0001-69 - C ROBERTO MOREIRA - ME



Table of 93161-96769 records with columns for ID, name, and address details.

Table of 91758-94666 records with columns for ID, name, and address details.

Id: 1706185

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO DE Nº 017/2014
A Pregoeira da Fundação Municipal de Esportes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 017/2014, discriminada abaixo:
Objeto: Aquisição de material de fisioterapia para implantação do PROJETO ESPORTE MAIS SAÚDE - Reabilitação para Atletas na sede da Fundação Municipal de Esportes.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 07 de agosto de 2014 às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991 e 27337657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A-4.
Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2014.
Roberta Ramos Robaina Zainotte - Pregoeira da FME-

Id: 1706782

CAE CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE
Assembleia Extraordinária
Edital de Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Extraordinária no dia 29 de julho de 2014 (terça-feira) às 09h, na sede do Conselho, à Avenida Pelinca nº. 322, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quorum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:
1-Aprovação da ata da assembleia de 01/07/2014
2- Análise do guia e legislação que orientam e regulamentam o Processo de Prestação de Contas ao FNDE;
3-Prestação de Contas ao FNDE/PNAE-ano base 2013-análise do processo;
4-Informações sobre o Decreto Municipal nº191/2014-Nomeação do novo quadro de conselheiros do CAE;
5-Assuntos Gerais.

Sônia Maria Nunes Acruche
Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes-RJ

Id: 1706172

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social

GUARDA CIVIL MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, convocar o Guarda Civil Municipal GEOSADAQUE DA SILVA FIORAVANTE, matrícula 18558, para comparecer a SEDE DA GCM, na Sala do Setor de Assuntos Internos, no horário compreendido entre às 9hs e 17hs, até o dia 29/07/14, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a dificuldade de convocá-lo pessoalmente. Consubstanciado no art. 5º, LV da CF, estando assegurados os direitos do contraditório e ampla defesa, devendo o convocado fazer valer todos os meios de prova admitidos em direito. O não comparecimento implicará em renúncia ao direito de defesa acarretando em sanção administrativa.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2014.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, convocar o Auxiliar de Vigilância MA TEUS VIEIRA VALENTIM, matrícula 18722, para comparecer a SEDE



DA GCM, na Sala do Setor de Assuntos Internos, no horário compreendido entre às 9hs e 17hs, até o dia o dia 29/07/14, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a dificuldade de convocá-lo pessoalmente. Consubstanciado no art. 5º, LV da CF, estando assegurados os direitos do contraditório e ampla defesa, devendo o convocado fazer valer todos os meios de prova admitidos em direito. O não comparecimento implicará em renúncia ao direito de defesa acarretando em sanção administrativa.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2014.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt Geral Interino da GCM

Id: 1705636

## CÂMARA MUNICIPAL

LEI NÚMERO 8.573, 17 de julho de 2014.

*Torna obrigatória a transparência das entidades do Terceiro Setor que recebam verba municipal.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Ficam as entidades do terceiro setor obrigadas a executarem informações de transparência em conformidade com os

princípios que regem a administração pública, com os ditames da Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e com as seguintes diretrizes:

I - divulgar, em sítio na internet, em local de fácil visualização, os valores arrecadados e a especificação de cada receita/despesa;

II - divulgar e manter atualizados os nomes e remunerações de seus dirigentes e demais trabalhadores e contratados; e,

III - priorizar a linguagem simples, acessível aos cidadãos e que possibilite o claro entendimento do que está sendo veiculado.

**Parágrafo único** - As entidades referidas neste artigo compreendem organizações sem fins lucrativos e não governamentais, que recebam verbas públicas, bem como as concessionárias e permissionárias de serviços públicos.

**Art. 2º** - A entidade que não atender cada um dos itens dispostos nesta Lei ficará sujeita, além do impedimento de receber recursos públicos municipais, à multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); se até 30 (trinta) dias úteis após a aplicação da multa, não houver regularização da situação, será aplicada uma segunda multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e assim progressivamente.

**Art. 3º** - O mandato da diretoria executiva não poderá ser renovado mais de uma vez sucessiva e, no lapso total, não poderá exceder 8 (oito) anos.

**Parágrafo único** - Em respeito aos atos jurídicos perfeitos, o termo inicial dos limites previstos no caput, será a entrada em vigor desta Lei.

**Art. 4º** - As entidades de que trata esta Lei terão um prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação para se adequarem a presente Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2014.

EDSON BATISTA  
- Presidente -

Id: 1706692

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 320/2014

PREGÃO SRP Nº 006/2014

CONTRATO Nº 053/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM E ÓLEO DIESEL) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

CONTRATADA: POSTO ILHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Inscrita no

CNPJ: 03.871.829/0001-86

VALOR GLOBAL: R\$63.090,00 (sessenta e três mil e noventa reais).

Prazo de execução: 04 (quatro) meses

Campos dos Goytacazes, 09 de junho de 2014.

EDSON BATISTA  
PRESIDENTE DA C.M.C.G.

Id: 1706693



**DOE**

**SANGUE**

**O Hemocentro**

**Precisa de Você.**